



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
CONSULTOR POR PRODUTO

TOR/FNDE/SECADI/MEC Nº 022/2012

**1. Número e Título do Projeto:**

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

**2. Finalidade de Contratação:**

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar as atividades da SECADI no desenvolvimento de projeto de formação continuada de profissionais que atuam na educação de Jovens e Adultos do campo.

**3. Enquadramento das Ações no Projeto**

**3.1 Resultados:**

Resultado 4.2 Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

+

**3.2 Atividades:**

Atividade 4.2.1 Realizar estudos de fundamentação para a formulação das sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas.

**4. Justificativa**

Segundo dados do censo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010, o Brasil tem uma população de 29.830.007 (Vinte e nove milhões, oitocentos e trinta mil e sete) habitantes no meio rural, praticamente dez mil a menos que em 1960, quando a população recenseada do meio rural pelo próprio IBGE era de 38.987.526 (Trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis) pessoas. Se considerarmos a proporção em relação à população total, a redução é assustadora, caindo de 54,92% em 1960 para 15,64% em 2010.<sup>1</sup>

Além de ver-se reduzidos numericamente, os povos do campo vivem e encontram-se em franca desvantagem, tanto em termos de capital físico (recursos financeiros), quanto de

---

1 Fonte: IBGE. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). População nos censos demográficos, segundo as grandes regiões e a situação do domicílio - 1960/2010

capital sociocultural (escolaridade e frequência à escola, entre outros elementos) em comparação à população urbana, de modo que tais fatores continuam atuando como indutores do êxodo rural e desestímulo à continuidade da existência no campo.

O campo compreendido a partir do conceito de territorialidade é o lugar marcado pelo humano e pela diversidade cultural, étnico-racial, pela multiplicidade de geração e recriação de saberes, de conhecimentos que são organizados com lógicas diferentes, de lutas, de mobilização social, de estratégias de sustentabilidade.

Desta forma, para se alcançar resultados mais efetivos no que se refere à universalização da educação, é necessário criar, ampliar e fortalecer um conjunto de políticas voltadas especificamente para os grupos sociais historicamente excluídos e, também, inserir nessas políticas os temas da diversidade, essenciais para garantir o reconhecimento, o acolhimento e a valorização, no cotidiano escolar, da riqueza sociocultural do país.

Essa realidade aponta para a necessidade de adoção de políticas que revertam a situação da educação oferecida às pessoas em idade escolar - a fim de impedir que esse quadro se perpetue - e que, ao mesmo tempo, resgatem a dívida histórica da sociedade brasileira para com os jovens e adultos que vivem no campo e não tiveram oportunidade de acessar, permanecer ou ter sucesso na escola.

Nestes termos, é necessário formular, implantar e avaliar, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, ações voltadas à obtenção de resultados relacionados à atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC.

O Art. 2º do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, prevê como compromisso da União, pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, a instituição de “programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação”.<sup>2</sup>

Considerando que, nestes termos, o ProJovem Campo Saberes da Terra ofertou formação continuada aos profissionais em exercício, por meio de descentralização de crédito ou convênios com instituições públicas de ensino superior – IPES<sup>3</sup>, interessa saber:

- Quais as metodologias utilizadas pelas IPES nos processos de formação continuada no âmbito do ProJovem Campo Saberes da Terra? Foram coerentes com os respectivos projetos por elas apresentados, aprovados pela SECADI/MEC?
- Qual a relação entre a metodologia da formação e a metodologia pedagógica dos profissionais cursistas?
- Que contribuições político-metodológicas esse processo pode oferecer a outras ações de formação continuada de educadores de escolas do campo?

Cada região brasileira possui especificidades, desse modo, para a definição da amostragem deverão ser consideradas as diferentes regiões (sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e norte) e os diferentes estágios de oferta da formação continuada no âmbito do ProJovem Campo (em andamento ou concluída), permitindo ao consultor apresentar documentos específicos de acordo com as realidades identificadas e, ao final, apresentar um documento consolidado, abrangendo o conjunto das situações regionais estudadas.

De modo particular, é interesse deste Termo de Referência a realização de pesquisa, análise e sistematização de ações relacionadas com a dimensão 2 do PDE - “Formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar e condições de trabalho” como uma maneira de promover e facilitar o desenvolvimento e a disseminação de metodologias

---

2 Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Art. 2º, XII.

3 Vide resoluções CD/FNDE nº 25/2008, 46/2009, 66/2009 e 68/2009.

destinadas à melhoria, adequação e contextualização da educação nas instituições escolares no campo, comunidades Quilombolas ou Indígenas”.

Para oportunizar à SECADI/MEC uma análise fundamentada sobre as contribuições desta experiência de formação continuada para profissionais de escolas do campo, integrando EJA com qualificação profissional, faz-se necessário contratar consultoria especializada para tal.

## **5. Atividades a serem desenvolvidas e respectivos produtos**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1: Analisar os projetos de cursos aprovados pela SECADI/MEC;

Atividade 2: Fazer um levantamento sobre os diferentes estágios de execução da formação continuada em todas as IPES partícipes do programa;

Atividade 3: Propor a amostragem a ser pesquisada e a metodologia a ser utilizada, considerando as características dos projetos de curso e os diferentes estágios da execução do programa.

**Produto 1.** - Documento contendo proposta metodológica de pesquisa e levantamento de dados “in loco” quanto à efetividade da implementação, junto às coordenações estaduais e instituições públicas de ensino superior, dos cursos de formação continuada, no âmbito do ProJovem Campo Saberes da Terra.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 1: Aplicar e sistematizar formulário de levantamento de dados, à distância;

Atividade 2: Realizar levantamento de dados e pesquisa “in loco” visando confirmar e complementar as informações obtidas à distância.

Atividade 3: Realizar a sistematização das informações coletadas, apontando quais as contribuições dessas duas regiões (sul e sudeste) para a formação continuada de professores de escolas do campo.

**Produto 2.** Documento técnico contendo projeto de curso de formação continuada de profissionais, no âmbito da modalidade EJA integrada, com qualificação profissional de jovens do campo, para as regiões Sul e Sudeste, de forma a contemplar as especificidades inerentes às mesmas, com vistas a subsidiar a consolidação do processo de formação continuada de profissionais que atuam em escolas do campo.

### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 1: Aplicar e sistematizar formulário de levantamento de dados, à distância;

Atividade 2: Realizar levantamento de dados e pesquisa “in loco” visando confirmar e complementar as informações obtidas à distância.

Atividade 3: Realizar a sistematização das informações coletadas, apontando quais as contribuições a região nordeste para a formação continuada de professores de escolas do campo.

**Produto 3.** Documento técnico contendo projeto de curso de formação continuada de profissionais, no âmbito da modalidade EJA integrada, com qualificação profissional de jovens do campo, para a região Nordeste, de forma a contemplar as especificidades inerentes às mesmas, com vistas a subsidiar a consolidação do processo de formação continuada de profissionais que atuam em escolas do campo.

### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 1: Aplicar e sistematizar formulário de levantamento de dados, à distância;

Atividade 2: Realizar levantamento de dados e pesquisa “in loco” visando confirmar e complementar as informações obtidas à distância.

Atividade 3: Realizar a sistematização das informações coletadas, apontando quais as contribuições dessas duas regiões (norte e centro-oeste) para a formação continuada de professores de escolas do campo.

**Produto 4.** Documento técnico contendo projeto de curso de formação continuada de profissionais, no âmbito da modalidade EJA integrada, com qualificação profissional de jovens do campo, para as regiões Norte e Centro-oeste, de forma a contemplar as especificidades inerentes às mesmas, com vistas a subsidiar a consolidação do processo de formação continuada de profissionais que atuam em escolas do campo.

## 6. Insumos

Serão disponibilizados pela OEI e ou FNDE/MEC os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos de coleta de dados junto às redes de ensino;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas, existentes para boa execução do trabalho.

## 7. Produtos ou resultados previstos, cronograma de entrega e remuneração

Produtos	Prazo de Entrega	Valor
<b>Produto 1.</b> Documento contendo proposta metodológica de pesquisa e levantamento de dados “in loco” quanto à efetividade da implementação, junto às coordenações estaduais e instituições públicas de ensino superior, dos cursos de formação continuada, no âmbito do ProJovem Campo Saberes da Terra.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.700,00
<b>Produto 2.</b> Documento técnico contendo projeto de curso de formação continuada de profissionais, no âmbito da modalidade EJA integrada, com qualificação profissional de jovens do campo, para as regiões Sul e Sudeste, de forma a contemplar as especificidades inerentes às mesmas, com vistas a subsidiar a consolidação do processo de formação continuada de profissionais que atuam em escolas do campo;	125 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 17.000,00
<b>Produto 3.</b> Documento técnico contendo projeto de curso de formação continuada de profissionais, no âmbito da modalidade EJA integrada, com qualificação profissional de jovens do campo, para a região Nordeste, de forma a contemplar as especificidades inerentes às mesmas, com vistas a subsidiar a consolidação do processo de formação continuada de profissionais que atuam em escolas do campo;	190 dias após assinatura do Contrato.	R\$18.300,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo projeto de curso de formação continuada de profissionais, no âmbito da modalidade EJA integrada, com qualificação profissional de jovens do campo, para as regiões Norte e Centro-oeste, de forma a contemplar as especificidades inerentes às mesmas, com vistas a subsidiar a consolidação do processo de formação continuada de profissionais que atuam em escolas do campo.	255 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00

## 8. Requisitos de qualificação

### **a. Formação**

- Curso superior completo nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e Pós graduação em educação, devidamente reconhecidos pelo MEC.

### **b. Experiência profissional**

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em programas e projetos governamentais, ou, na realização de estudos e avaliações de programas, projetos e ações governamentais.

### **c. Conhecimento desejável**

- Desejável experiência em educação do campo.
- Desejável conhecimento em formação continuada de profissionais da educação
- Desejável conhecimento em: funcionamento dos sistemas públicos de ensino; políticas públicas educacionais e gestão educacional.

d. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação;

**OBS.: A formação e as experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.**

**As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.**

**9. Vigência do Contrato:** Em até 09 (nove) meses, após assinatura do contrato.

**10. Valor total do contrato:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo total de produtos entregues, com os pagamentos distribuídos em 4 (quatro) parcelas.

**11. Número de vagas:** 01 (uma) vaga.

### **12. Processo Seletivo**

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.

c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.

d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

### **13. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Educação do Campo – SECADI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, sala 202, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.

- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília, 06 de março de 2012.

---

**Viviane Fernandes Faria**  
Diretora de Políticas para Educação do Campo e Diversidade

---

**Martha Tombesi Guedes**  
Coordenadora de Projeto